Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 8/74.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

ODILON DAVET, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decreta e, eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º)- Fica aberto o "crédito especial", na importância de Cr$ 113.220,00 (cento e treze mil, duzentos e vinte cruzeiros), para fazer face à amortização relativo ao contrato de financiamento / entre a Prefeitura Municipal de Major Vieira e a BESC Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos.

Art. 2º)- O crédito supra correrá por conta de operações de crédito, na importância constante do artigo anterior.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 18 de fevereiro de 1.974.

Odilon Davet

Odilon Davet
Prefeito Municipal

À COMISSÃO DE FINANÇAS PARA DAR PARECER.
Em 19 de 02 de 1974
Afonso Bobycach
PRESIDENTE